

DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

ABRIL/2016

N° REVISÃO: **002** POP 48

1. DEFINIÇÃO

Morte encefálica (ME) pode ser definida como a perda completa e irreversível das funções do encéfalo (cérebro, cerebelo e tronco encefálico), parte que comanda todas as atividades do organismo. A morte encefálica é caracterizada pela cessação das atividades corticais (do córtex cerebral) e do tronco encefálico, mesmo na presença de atividade cardíaca ou reflexos primitivos. A ausência dessas funções implica em morte, pois o paciente não é mais capaz de respirar, manter a temperatura ou pressão necessárias para a sobrevivência.

2. OBJETIVO

- Antes de declarar que a pessoa está morta do ponto de vista cerebral, médicos precisam seguir diversas exigências, a fim de evitar erros e fornecer um diagnóstico assertivo;
- Articular-se com as equipes encarregadas, quando houver suspeita de ME, a viabilização do diagnóstico de ME;
- Diagnosticar a morte encefálica é importante para evitar tratamentos inócuos, assim como liberar leitos e aparelhos e orientar os familiares, que podem optar pela doação de órgão;
- Auxiliar (sempre que necessário) na realização das avaliações clínicas e exames complementares, conforme a faixa;
- Oferecer à família a opção pela doação de órgãos;
- Orientar e capacitar o setor responsável, no estabelecimento de saúde, pelo prontuário legal do doador quanto ao arquivamento dos documentos originais relativos à doação, como identificação, protocolo de verificação de morte encefálica, termo de consentimento familiar livre e esclarecido, exames laboratoriais e outros eventualmente necessários à validação do doador, de acordo com a lei nº 9434, de 1997.
- Para paciente com SINAIS de morte encefálica deve ser aberto protocolo para diagnóstico de morte encefálica, INDEPENDENTE DE SER POTENCIAL DOADOR OU NÃO.

3. APLICAÇÃO

Unidade de Terapia Intensiva.

4. RESPONSÁVEIS

- O médico realiza os testes para detecção de ME e;
- O enfermeiro, técnico em enfermagem e o fisioterapeuta auxiliam durante a realização dos protocolos e prestam todos os cuidados cabíveis antes e após a confirmação da morte encefálica.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA ABERTURA DO PROTOCOLO DE MORTE ENCEFÁLICA

WENTURE SENTIS

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO
Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA

Revisão 1: Enfermeira ADRYELLE LOPES DA SILVA Revisão 2: Enfermeira ALINE CARVALHO BOAVENTURA Revisão 3: Enferrmeira JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 270695 COREN/DF 179716 COREN/DF 89187

JANEIRO/2016



DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

ABRIL/2016

N° REVISÃO:

POP 48

 Presença de lesão encefálica de causa conhecida, irreversível e capaz de causar ME: O diagnóstico da lesão causadora do coma deve ser estabelecido pela avaliação clínica e confirmado por exames de neuroimagem ou por outros métodos diagnósticos.

PRESENÇA DE LESÃO ENCEFÁLICA

De causa conhecida, irreversível e capaz de provocar quadro clínico. Confirmado por exames de neuroimagem

- 1. Pupilas fixas e arreativas
- 2. Retirar drogas depressoras do SNC (sedação) por no mínimo 10 horas → reavaliar.
- 3. Suspeita de M.E ABRIR PROTOCOLO
- Realizar 2 exames clínicos com intervalo mínimo de 1 hora;

EXAME CLÍNICO:

- A. COMA NÃO PERCEPTIVO.
- B. AUSÊNCIA DE REFLEXOS DE TRONCO CEREBRAL
 - 1) Ausência do reflexo foto-motor;
 - 2) Ausência de reflexo córneo-palpebral;
 - 3) Ausência do reflexo óculo-cefálico;
 - 4) Ausência do reflexo vestíbulo-calórico
 - 5) Ausência do reflexo de tosse:
- C. TESTE DA APNÉIA

1) Ausência do reflexo foto-motor: as pupilas deverão estar fixas e sem resposta à estimulação luminosa intensa (lanterna), podendo ter contorno

3) Ausência do reflexo óculo-cefálico - ausência de desvio do(s) olho(s) durante a movimentação rápida da cabeça no sentido lateral e vertical.

2) Ausência de resposta de piscamento à estimulação direta do canto lateral inferior da córnea com gotejamento de soro fisiológico gelado ou algodão

4) Ausência do reflexo vestíbulo-calórico - ausência de desvio do(s) olho(s) durante um minuto de observação, após irrigação do conduto auditivo externo com 50 a 100 ml de água fria (± 5 °C), com a cabeça colocada em posição supina e a 30°. O intervalo mínimo do exame entre ambos os lados deve ser de três minutos. Realizar otoscopia prévia para constatar a ausência de perfuração timpânica ou oclusão do conduto auditivo externo por cerume.

5) Ausência de tosse ou bradicardia reflexa à estimulação traqueal com uma cânula de aspiração.

RESOLUÇÃO CFM № 2.173, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Figura 1. Fluxograma de abertura de protocolo de ME. CIHDOTT-HRG-SES/DF

- Ausência de fatores tratáveis que possam confundir o diagnóstico de ME;
- A hipernatremia grave refratária ao tratamento não inviabiliza determinação de ME, exceto quando é a única causa do coma.
- Ausência de intoxicação exógena ou depressores do sistema nervoso central. O intervalo entre a suspensão dos depressores do SNC e a abertura do protocolo de morte encefálica

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO

Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA

Revisão 1: Enfermeira ADRYELLE LOPES DA SILVA Revisão 2: Enfermeira ALINE CARVALHO BOAVENTURA Revisão 3: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 270695 COREN/DF 179716 COREN/DF 89187

JANEIRO/2016



DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

ABRIL/2016

N° REVISÃO:

POP 48

é determinado pela meia-vida da droga, forma de infusão (intermitente ou contínua); presença de insuficiência renal ou hepática e de hipotermia terapêutica.

Medicamento	Meia-vida	Intervalo (dose intermitente)	Intervalo (infusão contínua)	Intervalo (insuficiência hepática/renal)
Midazolam	2 horas	6 horas	10 horas	Individualizar
Fentanil	2 horas	6 horas	10 horas	Individualizar
Tiopental	12 horas	36 horas	60 horas	Individualizar
Halotano	15 minutos	45 minutos	1 hora e 15 minutos	Individualizar
Isoflurano	10 minutos	30 minutos	50 minutos	Individualizar
Sevoflurano	12 minutos	36 minutos	1 hora	Individualizar
Succinilcolina	10 minutos	30 minutos	50 minutos	Individualizar
Pancurônio	2 horas	6 horas	10 horas	Individualizar
Atracúrio	20 minutos	1 hora	1 hora e 40 minutos	Individualizar
Cisatracúrio	22 minutos	1 hora e 6 minutos	1 hora e 50 minutos	Individualizar
Vecurônio	1hora e 5 minutos	3 horas e 15 minutos	5 horas e 25 minutos	Individualizar
Rocurônio	1 horas	3 horas	5 horas	Individualizar
Etomidato	3 horas	9 horas	15 horas	Individualizar
Cetamina	2 horas e 30 minutos	7 horas e 30 minutos	12 horas e 30 minutos	Individualizar
Propofol	2 horas	6 horas	10 horas	Individualizar
Remifentanil	10 minutos	30 minutos	50 minutos	Individualizar
Dexmedetomidina	2 horas	6 horas	10 horas	Individualizar

Meia-vida - tempo de meia vida; dose intermitente - menos de 4 doses em 24 horas; infusão contínua - infusão contínua ou dose intermitente superior a 3 doses em 24 horas.

- Se administração intermitente: intervalo de três vezes a meia-vida. Utilizar, preferencialmente, prova gráfica de fluxo.
- Se administração em infusão contínua: intervalo de cinco vezes a meia-vida. Utilizar, preferencialmente, prova gráfica de fluxo.
- Na insuficiência hepática e/ou renal: determinar o intervalo individualmente, levando em consideração a gravidade das disfunções, discutindo o caso com médico intensivista e médico do sobreaviso da Organização de Procura de Órgãos/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos. Nestes casos, obrigatoriamente, utilizar prova gráfica de fluxo.
- No caso de barbitúrico endovenoso, sempre utilizar prova gráfica de fluxo.
- *A causa do coma aperceptivo e arreflexo não deve ser imputada a medicamentos depressores do sistema nervoso central que não apresentam potencial para causar coma arreflexo, quando forem utilizados em doses terapêuticas usuais. Exemplos: fenobarbital enteral, fenitoína, clonidina, dexmedetomidina, morfina.

Figura 2 – Medicamentos depressores do SNC mais comumente utilizados. FONTE: http://www.transplante.rj.gov.br/Site/Arq/drogas_depressoras.pdf.

- Tratamento e observação em hospital pelo período mínimo de seis horas. Quando a encefalopatia hipóxico-isquêmica for a causa primária o quadro, deverá ser aguardado um período mínimo de 24 horas após a parada cardiorrespiratória ou reaquecimento na hipotermia terapêutica, antes de iniciar a determinação de ME.
- Temperatura corporal (esofagiana, vesical ou retal) superior a 35°C; G. Sat. O2 > 94%; H. Pressão arterial média (PAM) ≥65mmHg ou pressão arterial sistólica (PAS) ≥100mmHg, em adultos :

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO

Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA

Revisão 1: Enfermeira ADRYELLE LOPES DA SILVA Revisão 2: Enfermeira ALINE CARVALHO BOAVENTURA Revisão 3: Enferrmeira JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 270695 COREN/DF 179716 COREN/DF 89187

JANEIRO/2016



DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

ABRIL/2016

N° REVISÃO: **002** POP 48

 Devem ser realizados DOIS testes clínicos, cada um deles por um médico diferente, especificamente capacitado a realizar esses procedimentos para a determinação de morte encefálica.

6. FREQUÊNCIA

Sempre que houver casos suspeitos de morte encefálica.

7. MATERIAS NECESSÁRIOS

- EPI's (capote, máscara, gorro e óculos de proteção);
- Luvas de procedimento;
- Lanterna;
- Seringas de 20mL;
- Seringas para gasometria;
- Agulha 25x7 ou 25x8;
- Jelco:
- Sonda para aspiração traqueal;
- Solução fisiológica aquecida ou fria;
- Gaze não estéril;
- Termo de Declaração de Morte Encefálica, documento no qual deve ser registrada a realização do diagnóstico de ME;

8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Realizar higienização das mãos antes do contato com o paciente;
- Utilizar EPI's conforme procedimentos que impliquem em risco de exposição a fluídos corporais.

OF NITURNS OF NI

► Exames clínicos:

- Reflexo pupilar: contração pupilar a estímulo luminoso em ambos os olhos, usualmente com pupilas médio-fixas ou dilatadas. Anormalidades pupilares preexistentes ou cirurgias prévias podem interferir na avaliação;
- Reflexo corneal: resposta de defesa ou fechamento da pálpebra a estimulação nãotraumática da córnea (gota de salina 0,9% ou algodão);
- Reflexo óculo cefálico: enquanto os olhos do paciente são mantidos abertos, a cabeça deve ser rotacionada para ambos os lados. Quando o reflexo é ausente, os olhos acompanham a rotação da cabeça, sem haver movimentação das órbitas. "Não realizar em pacientes com lesão de coluna cervical suspeitada ou confirmada";

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Revisão 1: Enfermeira ADRYELLE LOPES DA SILVA

Revisão 1: Enfermeira ADRYELLE LOPES DA SILVA Revisão 2: Enfermeira ALINE CARVALHO BOAVENTURA Revisão 3: Enferrmeira JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 270695 COREN/DF 179716 COREN/DF 89187

JANEIRO/2016



DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

ABRIL/2016

N° REVISÃO: **002** POP 48

- Reflexo óculo vestibular: primeiro, deve confirmar a integridade da membrana timpânica e a perviedade do meato auditivo. A cabeça do paciente é mantida em posição neutra e elevada a 30°C. 50mL de água fria deve ser infundida lentamente no meato auditivo externo. Quando o reflexo é ausente, os olhos não se movimentam até 1 minuto de observação. O intervalo de avaliação de cada ouvido é de 3 minutos. Em crianças menores de 2 anos, o volume de água fria pode ser reduzido;
- Reflexo de tosse: reação de tosse, náusea, sucção, movimentação facial ou deglutição durante estimulação da carina traqueal através da inserção de uma cânula de aspiração pelo tubo oro traqueal;
- Teste de Apneia: O teste de apneia deverá ser realizado uma única vez por um dos médicos responsáveis pelo exame clínico e deverá comprovar ausência de movimentos respiratórios após a estimulação máxima do centro respiratório pela hipercapnia. Idealmente, o teste deve ser realizado com pO2>200 mmHg. O teste de apneia éconsiderado positivo se PaCO2 > 55 mmHg na gasometria PÓS-TESTE e o paciente não apresentar qualquer movimento respiratório durante o período de observação. O teste de apneia deve ser realizado, seguindo os passos abaixo:
 - ✓ Pré-oxigenar o paciente na VM por 10 minutos com Fi02 100% para atingir PaO2>200mmHg;
 - ✓ Ajustar a frequência do ventilador para obter normocapnia (pCO2 entre 35-45mmHg);
 - ✓ Coletar gasometria arterial PRÉ-TESTE;
 - ✓ Desconectar o ventilador;
 - ✓ Estabelecer fluxo contínuo de O2 por um cateter intratraqueal ao nível da Carina (6L/min), ou tubo T (12L/min) ou CPAP (até 12 L/min + até 10 cmH2O);
 - ✓ Observar a presença de qualquer movimento respiratório por oito a dez minutos;
 - ✓ Coletar gasometria PÓS-TESTE
 - ✓ Reconectar o ventilador.
 - ✓ Manobras de recrutamento alveolar podem ser necessárias, após a realização do teste de apneia.
 - ✓ Interrupção do teste: Caso ocorra hipotensão (PA sistólica < 100 mmHg ou PA média < que 65 mmHg), hipoxemia significativa ou arritmia cardíaca, deverá ser colhida uma gasometria arterial e reconectado o respirador, interrompendo-se o teste. Se o PaCO2 final for inferior a 56 mmHg, após a melhora da instabilidade hemodinâmica, deve-se refazer o teste.
 - ✓ Interpretação dos resultados: Teste positivo (presença de apnéia) PaCO2 final superior a 55 mmHg, sem movimentos respiratórios, mesmo que o teste tenha sido interrompido antes dos dez minutos previstos
 - ✓ Teste negativo (ausência de apneia) presença de movimentos respiratórios, mesmo débeis, com qualquer valor de PaCO2. Atentar para o fato de que em

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Revisão 1: Enfermeira ADRYELLE LOPES DA SILVA

Revisão 2: Enfermeira ALINE CARVALHO BOAVENTURA Revisão 3: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 270695 COREN/DF 179716 COREN/DF 89187

JANEIRO/2016



DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

ABRIL/2016

N° REVISÃO:

POP 48

pacientes magros ou crianças os batimentos cardíacos podem mimetizar movimentos respiratórios débeis.

► Repetição do exame clínico (2º exame)

Na repetição do exame clínico (segundo exame) por outro médico será utilizada a mesma técnica do primeiro exame. Não é necessário repetir o teste de apneia quando o resultado do primeiro teste for positivo (ausência de movimentos respiratórios na vigência de hipercapnia documentada).

O intervalo mínimo de tempo a ser observado entre 1º e 2º exame clínico é de **uma hora** nos pacientes com idade igual ou maior a dois anos de idade. (RESOLUÇÃO CFM № 2.173, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017)

▶ Exames complementares:

Segundo a legislação brasileira, é necessário a realização de um teste complementar às avaliações clínicas para o diagnóstico de morte encefálica. O teste complementar deve ser realizado a qualquer momento do protocolo. A metodologia a ser utilizada na realização do exame deverá ser específica para determinação de ME e o laudo deverá ser elaborado por escrito e assinado por profissional com comprovada experiência e capacitado no exame. Os tipos de exames complementares são:

SENTANCE SENTIE

- ✓ Provas de FLUXO:
 - Doppler transcraniano;
 - Arteriografia cerebral;
 - · Cintilografia cerebral;
 - Provas de ATIVIDADE ELÉTRICA;
 - Eletroencefalograma (EEG)

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Revisão 1: Enfermeira ADRYELLE LOPES DA SILVA

Revisão 2: Enfermeira ALINE CARVALHO BOAVENTURA Revisão 3: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 270695 COREN/DF 179716 COREN/DF 89187

JANEIRO/2016



DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA

GERENCIA DE
ENFERMAGEM:
Bárbara Kelly
Rodrigues B. Do
Egito
COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO: ABRIL/2016 N° REVISÃO:

POP 48

EXAMES COMPLEMENTARES PARA DIAGNÓSTICO DE M.E

A escolha do exame complementar levará em consideração a situação clínica e as disponibilidades locais, devendo ser justificada no prontuário.

Solicitar equipe do IHBDF quando necessário

EXAMES COMPLEMENTARES PARA DIAGNÓSTICO DE M.E

- 1) Angiografia cerebral demonstra a ausência de fluxo intracraniano;
- Eletroencefalograma constatar a presença de inatividade elétrica ou silêncio elétrico cerebral (ausência de atividade elétrica cerebral com potencial superior a 2 μV) conforme as normas técnicas da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica;
- 3) Doppler Transcraniano constatar a ausência de fluxo sanguíneo intracraniano pela presença de fluxo diástólico reverberante e pequenos picos sistólicos na fase inicial da sístole, conforme estabelecido pelo Departamento Científico de Neurossonologia da Academia Brasileira de Neurologia.
- 4) Cintilografia, SPECT Cerebral ausência de perfusão ou metabolismo encefálico, conforme as normas técnicas da Sociedade Brasileira Medicina Nuclear. A metodologia a ser utilizada na realização do exame deverá ser específica para determinação de ME e o laudo deverá ser elaborado por escrito e assinado por profissional com comprovada experiência e capacitado no exame nessa situação clínica.

Figura 3 - Exames complementares disponíveis SES/DF/DRGH/CIHDOTT

9. ITENS DE CONTROLE

- Estabilidade hemodinâmica:
- Balanço hídrico rigoroso;
- Exames laboratoriais 6/6hs: hemograma, gasometria arterial e venosa, lactato, glicemia e eletrólitos:
- Suporte respiratório e nutricional, conforme preconizado pela Diretrizes da AMIB;

10. AÇÕES CORRETIVAS

- Suporte hemodinâmico;
- Eletrólitos e;
- Temperatura;

11. TERMO DE DECLARAÇÃO DE MORTE ENCEFÁLICA

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA

Revisão 1: Enfermeira ADRYELLE LOPES DA SILVA Revisão 2: Enfermeira ALINE CARVALHO BOAVENTURA Revisão 3: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 270695 COREN/DF 179716 COREN/DF 89187

JANEIRO/2016



DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

ABRIL/2016

N° REVISÃO: **002** POP 48

- O termo de declaração de morte encefálica (ver anexo 1), DEVE estar completo e corretamente preenchido, assinado e preferencialmente carimbado pelo médico executor de cada teste, inclusive com os dados da prova gráfica.
- Deve ser considerado para fins de registro do teste de apneia, a data/hora da COLETA da gasometria pós teste de apneia;
- Deve ser considerado para fins de registro da prova complementar, a data/hora de realização do teste;

Todos os testes (clínicos, apneia e complementares) devem ser registrados no prontuário do paciente; e. O termo de declaração de morte encefálica DEVE ser imediatamente enviado à CIHDOTT (Comissão Intra Hospitalar para Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes –), juntamente com os resultados (gasometrias) dos testes de apneia, o laudo do exame complementar, prescrição do dia, os exames bioquímicos recentes e outros exames solicitados por esta comissão.

12. ANEXO

1. Termo de Declaração de Morte Encefálica;



Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Revisão 1: Enfermeira ADRYELLE LOPES DA SILVA

Revisão 2: Enfermeira ALINE CARVALHO BOAVENTURA Revisão 3: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 270695 COREN/DF 179716 COREN/DF 89187

JANEIRO/2016



DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA

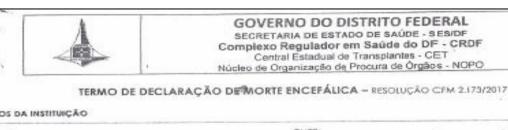
GERENCIA DE ENFERMAGEM: Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: **JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187**

IMPLEMENTAÇÃO: **ABRIL/2016**

N° REVISÃO: 002

POP 48



DADOS DA INSTITUIÇÃO											
Nome:			CNES:					45.			
Endereça:											
unidade:			Leito:								
DADOS DO PACIENTE										-	
Nome:						Nascime	nto:	1	1	ldo	ide:
Māe: ~			Sexo:	[]MASCULI	CIN	(JEEMIN	INO:				
Documento:			N°.								
N° do Prontuário/SES:		110									
CAUSA DO COMA									-		
Diagnástica principal:						CI	D: :				
Diagnástico secundário:						CI	D:				
Confirmação: TC RM Angiograf	la D	OTC	Eiguor	EEG		Du	rtroc				
Presença de lesão encelático de causa conha Ausência de causos tratáveis que possam con Tratamento e observação hospitalor ≥ 6 tratas (Temperatura corporal > 35°C + SaO2 > 94% + P Ausência de hipotermia?	tundir o d ou ≥ 24 h AS ≥ 100	dlognósi naras em i mmHg i	ico de ma encetak ou PA més	orte encetálico patía hipóxico dia ≥ 65 mmHg	ił Hisque Ou pe	micia? Na taixa e		16 0	nos) ₹	211/4	NĀ NĀ NĀ
Ausência de drogas depressoras do sistema ne	FVOSO CE	entral-ou	de bloqu	eadores neura	musca	ylares?				SIM	ΝĀ
1° EXAME CLÍNICO					HORA						
PA [mmHg]:TEMP (°C):	(Ac)	DAT	A		Thursday.						
EXAME NEUROLÓGICO (exame dos reflexas):		Direito			1	squerdo					
Pupita fixa e arreativa	SIM	· NÃO	NT		SIM	NÃO	NT				
Ausência de reflexo córneo-palpebral	SIM	NÃO			SIM	NÃO	ыт				
Ausância de reflexo óculo-cetálico	SIM	NÃO			SUM	NÃO	NT				
Ausência de reflexo vestibulo-calárica	SHA	NÃO	MT		SIM	NÃO	NI				
Ausência de reflexo da fosse	SIM	NÃO	NT								
OBS: NÃO TESTADO (NT)											
JUSTIFIQUE O MOTIVO DE NÃO TER TESTADO O	REFLEXO										
Médico:						CRM					
Assinatura identificada:											

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO

Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Revisão 1: Enfermeira ADRYELLE LOPES DA SILVA Revisão 2: Enfermeira ALINE CARVALHO BOAVENTURA Revisão 3: Enferrmeira JESANA ADORNO AMARO

COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 270695 COREN/DF 179716 COREN/DF 89187

JANEIRO/2016



DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA

GERENCIA DE **ENFERMAGEM:** Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito **COREN/DF 418690**

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO **AMARO COREN/DF 89187**

IMPLEMENTAÇÃO: **ABRIL/2016**

N° REVISÃO: 002

POP

PA (mmHg	gl:			DATA		H	ORA:		
PaCO2	inicial: final:		PaO2	inicial:	fina	ti			
Ausēncia	de movimentos respiratórios com	PaCO2×5	5 mmHg2	SIM	NÃO				
Médico:_							CRM		
Assinaturo	identificada:								(4)
2° EXAME	CLÍNICO								
PA (mmH	gl: TEMP (°C):		DATA	E.		HORA			
	operceptivo? (SIM (
			200						
EXAME NE	SUROLOGICO (exame dos reflexos		Direito				saverda		
	Pupila fixa e arreativo					SIM		NT	
ADS	ência de reflexo cómeo-palpebro	I SWA	NÃO	NT		SHA	NÃO	MT	
	Ausência de reflexo óculo-cefálio	o SIM	NÃO	NT		SIM	NÃO	NE	
Aus	ência de reflexa vestibulo-calórico	SIM.	NÃO	NI		SIM	NÃO	NIT	
	Ausência de reflexa da fosse	SIM	NÃO	NT					
									OBS: NÃO TESTAD
JUSTIEKALIE	E O MOTIVO DE NÃO TER TESTADO	O REFLEXO							
Assinatura	ı identificada;				28		CRM:		
EXAME CO PA (mmHs Tipo: (identificada; 	rafia [JCintllog	afia ()	Outro:				
EXAME CO PA (mmHs Tipo: (o identificada; DMPLEMENTAR g): TEMP [*C]:	rafia [JCintllog	afia ()	Outro:				
EXAME CO PA (mmHs Tipo: (identificada; 	rafia [JCintllog	afia ()	Outro:				
EXAME CO PA (mmHz Tipo: (Ausêncio	o identificada; DMPLEMENTAR g): TEMP [*C]: [DTC { EEG { Angiog de perfusão sanguinea au de afiv	rafia [JCintilogr abólica o	afia ()	Outro:		IM (lnyo	
EXAME CO PA (mmHz Tipo: (Ausêncio	identificada; 	rafia [JCintilogr abólica o	afia ()	Outro:			lnyo	
EXAME CO PA (mmHz Tipo: (Ausência Médico: _ Assinatura	o identificada; DMPLEMENTAR g): TEMP [*C]: IDTC (IEEG (Angiog de perfusão sanguinea ou de afiv	rafia (idade mej	JCintilogi abólica o	atla () u elétrica er	Outro:		IM (lnyo	
EXAME CO PA (mmHz Tipo: (Ausência Médico: _ Assinatura	o identificada; DMPLEMENTAR pi: TEMP [*C]: I [DTC	rafia (idade meg	(Cintilogo abólica o	ratia () u elétrica er	Outro:		IM (lnyo	
EXAME CO PA (mmHz Tipo: (Ausêncio Médico: _ Assinaturo	DMPLEMENTAR g): TEMP [*C]: IDTC (JEEG (JAngiog de perfusão sanguinea ou de afiv de	rafia (idade mejl Press Sissolica	(Cintilogo abólica o	rafia () u elétrica er nmHgl PAM	Outro:		IM (lnyo	
EXAME CO PA (mmHz Tipo: (Ausência Médico: _ Assinatura	DMPLEMENTAR g): TEMP [*C]: IDTC	rafia (idade meg	(Cintilogo abólica o	ratia () u elétrica er	Outro:		IM (lnyo	
EXAME CO PA (mmHz Tipo: (Ausência Médico: _ Assinatura	DMPLEMENTAR g): TEMP [*C]: IDTC (JEEG (JAngiog de perfusão sanguinea ou de afiv de	Pressa Sistolica	(Cintilogo abólica o	notica () U elétrica er nomitgi PAM 43	Outro:		IM (lnyo	
EXAME CO PA (mmHz Tipo: (Auséncia Médica: _ Assinatura	DMPLEMENTAR [DITC JEEG JAngiog de perfusão songuinea ou de afiv a identificada: E DA PRESSÃO ARTERIAL: Idade Até 5 meses incompletos De 5 meses a 2 anos incompletos	Pressil Sistélica 60 80	(Cintilogo abólica o	nmHgl PAM 43 60	Outro:		IM (lnyo	
EXAME CO PA (mmHz Tipo: (Auséncia Médica: _ Assinatura	DMPLEMENTAR [a]: TEMP [*C]: TEMP [*C]: _ TEMP [*C]: TEMP [*C]: _ TEMP [*C]: _ TEMP [*C]: _ TEMP [*C]: _ TEMP [*	Press Sistella 80 85	(Cintilogo abólica o	nmHgI PAM 43 60 62	Outro:		IM (lnyo	
EXAME CO PA (mmHz Tipo: (Auséncia Médica: _ Assinatura CONTROL	DMPLEMENTAR [a]:	Press Statica 60 80 85	(Cintilogo abólica o	nmHg) PAM 43 60 62 65	Outro:		IM (lnyo	
EXAME CO PA (mm/k) Tipo: (Auséncio Médico: _ Assinaturo CONTROL	DMPLEMENTAR al: TEMP [*C]:	Press Statica 60 80 85	(Cintilogo abólica o	nmHgl PAM 43 60 62 65 63	Outro:		IM (lnyo	
EXAME CO PA (mm/k) Tipo: (Ausência Médica: Assinatura CONTROL	DMPLEMENTAR GI: TEMP [*C]: IDTC	Press Statilica Solution Solut	JCintilogi abólica o	nmHgl PAM 43 60 62 65 65	Outro:		IM (lnyo	
EXAME CO PA (mmHz Tipo: (Ausêncio Médico: _ Assinaturo CONTROL	DMPLEMENTAR al: TEMP [*C]:	Press Statilica Solution Solut	JCintilogi abólica o	nmHgl PAM 43 60 62 65 63	Outro:		IM (lnyo	

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO

Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Revisão 1: Enfermeira ADRYELLE LOPES DA SILVA Revisão 2: Enfermeira ALINE CARVALHO BOAVENTURA Revisão 3: Enferrmeira JESANA ADORNO AMARO

COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 270695 COREN/DF 179716 COREN/DF 89187

JANEIRO/2016



DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

ABRIL/2016

N° REVISÃO:

POP 48

2. Termo de não aceitação de doação de órgãos;

	SECRETARIA DE ESTI Subsecretaria de Atenção Ceordenação de Atenção E Central de Notificação, Captação	ão integral à Saúde specializada à Saúd	SES/DF - SAIS le - CATES os e Tecidos	OPO-DF
	DECLA	RAÇÃO		
de	-	Declaro, co	omo responsáve	el pelo corpo
prontuário médico,	e que NÃO permito a	extração de qu	alquer órgão ou	tecido para
,	quer responsabilidade	por este ato de r	ecusa.	
servidores, de qualo		por este ato de r	ecusa.	
servidores, de qualo	quer responsabilidade	por este ato de r	ecusa. Hora:	
servidores, de qualo Brasíli Declarante:	quer responsabilidade a, de	por este ato de r	ecusa. Hora:	h
servidores, de qualo Brasili Declarante: Nome:	quer responsabilidade	por este ato de r	Parentesco:	h
Brasili Declarante: Nome:	a, de	por este ato de r	Parentesco:	h
Brasili Declarante: Nome: Endereço:	a, de	por este ato de r	Parentesco:	h

3. Laudo de Doppler Transcraniano

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO
Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA
Revisão 1: Enfermeira ADRYELLE LOPES DA SILVA

Revisão 1: Enfermeira ADRYELLE LOPES DA SILVA
Revisão 2: Enfermeira ALINE CARVALHO BOAVENTURA
Revisão 3: Enferrmeira JESANA ADORNO AMARO

COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 270695 COREN/DF 179716 COREN/DF 89187

JANEIRO/2016



DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA

GERENCIA DE **ENFERMAGEM:** Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito **COREN/DF 418690**

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO **AMARO COREN/DF 89187**

IMPLEMENTAÇÃO: **ABRIL/2016**

N° REVISÃO:

002

POP

SECRETARIA D	RNO DO DISTRITO FEDER E ESTADO DE SAÚDEACRDE/A DUAL DE TRANSPLANTES DO DE PROCURA DE ÓRGÃOS DO	ET/NOPO-DF DF / CET-DF
Nome do(a) paciente:		
Data de Nascimento://		
some da mãe:	N.º pron	tuário:
LAUDO DESCRITIVO DO EX INVESTIGAÇÃO DIAG	AME DE DOPPLER TR SNÓSTICA DE MORTE I	
PE	DIDO DE EXAME	
- Causa do coma conhecida - Hemodinâmica compensada (PAM > 65 ou P SaO ₂ > 95% mmHg)	PAS > 100mmHg.FC > 60 bpm,	—
Realizada insonação ultrassonora tra- ertebro-basilar, com sonda de 2 Mhz, atra- - Identificar conforme descrição abaixo :	nscraniana das artérias do polí vés das janelas transtemporal e	gono de Willis e da circulação e transforaminal, bilateralmenta
	o reduzido (3) Reversão dia ncia de fluxo (6) Ausência de j	
Vasos	Direita	Esquerda
Artérias Cerebral Média		
Carótidas internas (sifão carotídeo)		
Artérias vertebrais		
Artéria basilar		
Outros:		
Conclusão: Exame NÃO compatí morte encefálica		me compativel com le encefálica
Data / Hora	fédico)

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO

Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Revisão 1: Enfermeira ADRYELLE LOPES DA SILVA Revisão 2: Enfermeira ALINE CARVALHO BOAVENTURA Revisão 3: Enferrmeira JESANA ADORNO AMARO

COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 270695 COREN/DF 179716 COREN/DF 89187

JANEIRO/2016



DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA

GERENCIA DE **ENFERMAGEM:** Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: **JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187**

IMPLEMENTAÇÃO: **ABRIL/2016**

N° REVISÃO: 002

POP

4. Termo de Autorização de Doação de Tecido Ocular



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL BANCO DE OLHOS DO DISTRITO FEDERAL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE TECIDO OCULAR o de aceite de doação

1- Declaração de

Declaro que estou ciente do falecimento do doador supracitado, e estando de acordo com a retirada dos globos oculares para transplantes, objetivos terapéuticos e fins científicos conforme legislação vigente. Fui orientado que:

Os pacientes serão selecionados para transplante de cornea, obedecendo à lista de espera e critérios legais e éticos adotados peta Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos do Distrito Federal.

Será coletado sangue do doador para realização de sorologia, conforme legislação vigente.

- Será coletado saligue do deservirgente.

 A utilização para fins científicos somente será permitida depois de esgotadas as possibilidades de utilização para transplante.

 Poderá ocorrer hematoma ou sangramento nas pálpebras do doador, apesar de todos os cuidados adotados para evitá-lo.

 rá informado à familia do doador o(s) nome(s) do(s) receptor(es)

identificação do responsável pela autorização do doador: Nome*: Parentesco: Telefone:	ME DO DOADOR:		
Nome*: Parentesco: Telefone: OCEP:		and seed male autorização do	doador:
Parentesco: {	identificação do resp	DURSAAN Dets muro rendus	
dereço: dade sinatura. 2 - Nome*: GACPF:		December of 1	Telefone:
dade spinatura: 2 - Nome": GNCPF: Indereço: Idade spinatura: Fraue de parentesco autorizados conforme Legislação vigente: Fraue de parentesco autorizados conforme Legislação vigentes: Fraue de parentesco autorizados conformes de parentesco autorizado		Parentesco. 1	
2 - Nome*: 2 - Nome*: G/CPF:			CEP
2 - Nome*: G/CPF: Parentesco: [] Telefone: G/CPF: CEP: Indereço: CEP: Idade Signatura: Fraue de parentesco autorizados conforme Legislação vigente: Fraue de parentesco autorizados conforme Legislação vigentes: Fraue de parentesco autorizados conforme Legislação vigentes: Fraue de parentesco autorizados conforme Legislação vigentes: Fraue de parentesco autorizados conformes de parent			
G/CPF: Parentesco: [] Telescott. Indereço:	inatura:		
GCPF: Paremesco. GACPF: Graus de parentesco autorizados conforme Legislação vigente: Graus de parentesco autorizados conforme Legislação vigente: Graus de parentesco autorizados conforme Legislação vigente: [7] Netala [8] Coractor comprevete: [8] Autorização judicial [8] Filhoria [9] Autorização judicial [10] Autorização ju	- Nome*:		Telefone:
idade ssinatura: iraus de parentesco autorizados conforme Legislação vigente: iraus de parentesco autorizados conforme Legislação vigente: iraus de parentesco autorizados conforme Legislação vigente: irais de parentesco compresso de la	ACPF:	Parentesco:	1 Citorio I
idade sinalura: sinalura: sinalura: 1 Pai	dereço:		CEP:
Fraus de parentesco autorizados conforme Legistação vigente: 1) Pai	lade		- Carl
13 Pai 15 Conjuge 15 Conjuge 15 Autorizzação judicial 15 Autorizzação judicial 15 Autorizzação judicial Lei n° 10 2011/2001)			
13 Pai 15 Conjuge 15 Conjuge 15 Autorizzação judicial 15 Autorizzação judicial 15 Autorizzação judicial Lei n° 10 2011/2001)	and de perentesco at	storizados conforme Legislas	ção vigente:
2 Axion 2 Axion 2 2 Axion 2 2 2 2 2 2 2 2 2	1 Dei		t a 1 Conneller comprovation
Lei n° 10.2011/2001)		[5] Cónjuge	7 9 1 Autorização judicial comprovad
RG/CPF: RG/C	1 1m8o/8	[B] Filhora	(Lei n° 10. 2011/2001)
Assinatura: Testemunha 1: Nome: Assinatura: RG/CPF: Brasilia, de de 20	ome:		
Testemunha 1: Nome: Assinatura: Brasilia, de de 20	a a localitica.		RG/CPIF:
Assinatura: RG/CPF: RG/CPF: Brasilia,dede 20	SSITIBLUI G.		
Assinatura RG/CPF: Brasilia, de de 20	estemunha 1:		4.
Assinatura: Brasilia, de de 20	lome:		13.
Brasilia, de de 20			RG/CPF:
	Assinatura:		
Nome e RGICPF do parente que autorizou a doação		Brasilia. de	de 20
		Brasilia, de	de 20
Mat			
Responsável pelo preenchimento: Mat		Nome e RG/CPF do parente que a	utorizou a doação

11. REFERÊNCIAS

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO

Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA

Revisão 1: Enfermeira ADRYELLE LOPES DA SILVA Revisão 2: Enfermeira ALINE CARVALHO BOAVENTURA Revisão 3: Enferrmeira JESANA ADORNO AMARO

COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 270695 COREN/DF 179716 COREN/DF 89187

JANEIRO/2016



DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO: ABRIL/2016 N° REVISÃO:

POP 48

MOURA, Luciana Carvalho; SILVA, Vanessa Silva e. Manual do núcleo de captação de órgãos: iniciando uma Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes: CIHDOTT/coordenação. Barueri, SP: Minha Editora, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). Resolução CFM n. 1.480 de 21 de agosto de 1997. Determina os procedimentos para a determinação da morte encefálica. Diário Oficial da União 21ago 1997; (1):18227.

BRASIL. Lei n. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes e tratamento e dá outras providências. Diário Oficial da União 5 de fevereiro de 1997.

BRASIL. Lei n. 10.211, de 23 de março de 2001. Altera dispositivos da Lei n. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que "dispõe sobre remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins detransplantes e tratamento". Diário Oficial da União 24 de março de 2001 (ed. extra); 1:10.

SARDINHA, L.A.C.; FILHO, V.P.D. Morte encefálica, In DRAGOSAVAC. Protocolos de conduta em terapia intensiva. Editora: Atheneu 2014, São Paulo- SP, Pág.187-199.



Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Revisão 1: Enfermeira ADRYELLE LOPES DA SILVA

Revisão 1: Enfermeira ALINE CARVALHO BOAVENTURA Revisão 3: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 270695 COREN/DF 179716 COREN/DF 89187

JANEIRO/2016